



Prefeitura Municipal de Guapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

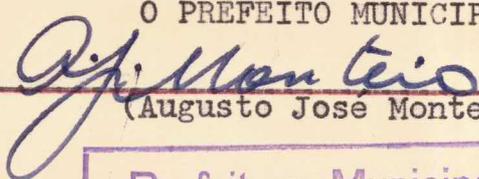
-:PORTARIA Nº2 DE 4 DE JANEIRO DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Guapuã, comarca de Franca, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI,

-:R E S O L V E:-

- 1ª) - Determinar que no proximo dia seis (6) de janeiro, dia dos "SANTOS REIS", as repartições publicas municipais, funcionem meio expediente, das 8 (oito) horas as 11 horas.
 - 2ª) - Dispensar nesse dia todo o pessoal de estradas, matadouro, cemiterio e serviços urbanos.
 - 3ª) - O responsavel pelo serviço de abastecimento de água, funcionará no proximo dia 6, durante o horario das repartições publicas, referido no item primeiro (1ª).
 - 4ª) - O zelador do cemiterio deverá ficar de prontidão, caso sejam necessarios seus serviços.
- PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 4 de janeiro de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL,


(Augusto José Monteiro)

Prefeitura Municipal
GUAPUÃ